

Nota Técnica nº 101-2021 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

Assunto: **Análise de novo pleito do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI/MG)**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente à ação de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI/MG) – aquisição de 29 contêineres caçamba tipo roll on off de capacidade mínima de 30m³, no valor de R\$ 1.243.792,15, – apresentado pelo consórcio, conforme Ofício PRESI N. 016/21, de 13/10/2021, enviado pela Renova à CT-SHQA via correio eletrônico em 18/10/2021 e, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2021.1644).

A análise da solicitação obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONSÓRCIO CIMVALPI/ MG

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) solicita novo pleito por meio do Ofício PRESI N. 016/21 para aquisição de 29 contêineres caçamba tipo *roll on off* de capacidade mínima de 30m³, no valor de R\$ 1.243.792,15.

O valor solicitado refere-se ao saldo remanescente do pleito de resíduos sólidos urbanos aprovado em 2019, por meio da Nota Técnica CT-SHQA nº 43 e Deliberação CIF nº 296 - Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada (PIGIRS), no valor de R\$ 1.807.034,15. No entanto, o valor contratado para a elaboração do PIGIRS foi de R\$ 995.984,00, restando saldo de R\$ 811.050,15, cabe ressaltar que este recurso de pleito do CIMVALPI é referente a 15% do valor do teto de ações de RSU dos municípios de Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem Peixe.

ANÁLISE DO PLEITO

A solicitação do consórcio CIMVALPI para aquisição de 29 contêineres caçamba tipo *roll on off* de capacidade mínima de 30m³ foi formalizada na ação “*Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais*”, item 8.5 do Anexo 1 da Nota Técnica nº 33.

Para formalização do pleito, o município encaminhou os seguintes documentos:

- Ofício PRESI N. 016/21, de 13/10/2021, do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Ipiranga (CIMVALPI);
- Anexo 4 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Formulário de solicitação de novo pleito
- Anexo 5 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Declaração de sustentabilidade do sistema de resíduos sólidos;

- Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 - Declaração de compromisso de não sobreposição de ações;
- Declaração de contrapartida CIMVALPI;
- Ata gerencial PIGIRS - 05/10/2021;
- Proposta para aquisição de Caçambas Roll On/Roll Of
- Ofício FR.2021.1644, de 18 de outubro de 2021, da Fundação Renova, que encaminha o pleito e a pré-avaliação técnica à CT-SHQA.

No Ofício PRESI N. 016/21 está inserido o valor e justificativas para o pleito e, no formulário preenchido (Anexo 4 da NTº 33 da CT-SHQA) consta a relação dos municípios que serão contemplados e o número de contêineres, sendo eles:

Município	Nº de containers
Acaiaca	2
Amparo do Serra	2
Araponga	1
Barra Longa	2
Canaã	1
Diogo de Vasconcelos	2
Guaraciaba	2
Matipó	2
Oratórios	2
Paula Cândido	2
Pedra do Anta	2
Rio Casca	2
Rio Doce	1
Santa Cruz do Escalvado	2
Santo Antônio do Gramma	2
São José do Goiabal	1
Sem Peixe	1
Total	29

Cabe destacar, que dentre os municípios contemplados, 06 estão inseridos nas ações do PG31, sendo eles: Barra Longa, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal e Sem Peixe. No formulário – Anexo 4 da NT nº 33 da CT-SHQA consta que o pleito está previsto no Produto 8 do PIGIRS. Segundo informado pela Fundação Renova, a atual situação das estruturas de estações de transbordo existentes na área de abrangência do CIMVALPI consta no PIGIRS e nele apresentam as ações necessárias para a regularização das áreas de transbordo.

No Ofício PRESI nº 016/21 o consórcio CIMVALPI identificou a necessidade de redução nos custos com transporte dos RSU das estações de transbordo aos aterros sanitários, uma vez que a logística de armazenamento e transporte é terceirizada. A solicitação do pleito foi embasada também na necessidade de investimentos em melhorias nas estações de transbordo apresentadas no diagnóstico do PIGIRS, além de ser uma ação que vai ao encontro de garantir a economicidade na prestação de serviços públicos pelos consórcios. Ainda no Anexo 4 da NT nº 33 da CT-SHQA consta a numeração das licenças ambientais dos transbordos ou protocolos de licença. Os municípios Acaiaca, Diogo de Vasconcelos e Paula Cândido estão em processo de regularização ambiental.

Segundo informado pela Fundação Renova na pré-avaliação técnica, o valor de correção do IPCA após 06/10/2021 foi atualizado, e o saldo atual em 18/10/2021 é de R\$ 447.170,00. Vale destacar, que até a aprovação do pleito este valor poderá ser alterado para mais ou para menos. O CIMVALPI apresentou uma proposta para aquisição de caçambas Roll On/ Roll Off contendo os valores dos orçamentos levantados para aquisição de 48 contêineres, com valor médio de R\$ 49.332,50 a unidade. No entanto, a quantidade solicitada no pleito, foi de 29 contêineres, totalizando R\$ 1.430.642,50. Conforme informado no Ofício PRESI nº016/202, foi solicitado o valor de R\$ 1.243.792,15, sendo R\$ 811.050,15 o saldo remanescente disponível do consórcio e, R\$ 432.742,00 o valor do IPCA disponível em 06/10/2021. Dessa forma, tendo ciência da necessidade da complementação de recursos e das possíveis variações no valor do IPCA o consórcio CIMVALPI encaminhou declaração de contrapartida informando que caso os recursos no âmbito do PG31 não sejam suficientes para a aquisição dos 29 contêineres o mesmo aportará os recursos complementares. O consórcio realizou uma reunião remota no dia 05/10/2021 com os municípios para dar ciência da utilização do saldo disponível neste pleito e encaminhou também, a ata gerencial correspondente à reunião. Foi registrada na ata a concordância dos municípios presentes na reunião, com relação a este pleito em questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “*Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais*”, conforme item 8.5 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;

Considerando que o consórcio CIMVALPI apresentou as informações necessárias para análise do pleito;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo consórcio CIMVALPI para aquisição de 29 contêineres caçamba tipo roll on off de capacidade mínima de 30m³, no valor de **R\$ 811.050,15 (oitocentos e onze mil cinquenta reais e quinze centavos)**, e que poderão ser complementados posteriormente com a correção do saldo dos rendimentos financeiros.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do consórcio CIMVALPI quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito ao RSU:

Valor do pleito aprovado - Elaboração do PIGIRS/ CIMVALPI	R\$ 1.807.034,15
Valor contratado para elaboração do PIGIRS/ CIMVALPI	R\$ 995.984,00
Saldo remanescente disponível	R\$ 811.050,15
Aquisição de containers	R\$ 811.050,15**
Diferença do saldo disponível e valor da solicitação do novo pleito	- R\$ 432.742,00
Valor disponível de correção IPCA	R\$ 432.742,00
Saldo do pleito	R\$ 0,00

** Após a licitação o município solicitará a utilização dos rendimentos do IPCA para complementar o valor necessário para aquisição dos containers.

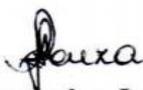
Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelo município para análise deste pleito não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Juliana Oliveira de Miranda Pacheco	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde – Funasa	CT-SHQA
Duarte Junior	Representante Fórum de Prefeitos	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 57ª Reunião Ordinária da CT-SHQA em 04/11/2021.



Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA